



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIUMAL - RS**

INDICAÇÃO

O Vereador ARI BÜLOW, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 96, caput, § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Para que o Poder Executivo Municipal providencie Projeto de Lei, em modo experimental, a fim de fixar horário especial de atendimento aos funcionários públicos, funcionários de empresas e do comércio, com consultas agendadas; com horário a ser definido por Vossa Excelência.

Para cumprimento do exposto, sugiro seja usada a estrutura hoje existente, tanto quanto física como humana.

Tal proposição é de fundamental importância, para que a estes cidadãos não necessitem se ausentar do serviço, para obter atendimento médico.

Crissiumal, 06 de fevereiro de 2025.

ARI BÜLOW
REPUBLICANOS

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

354**R6G****N2P****LR8**